



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

EDITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO Nº 002/2023

Edital que abre inscrições e baixa normas para a realização do Processo Seletivo de Treinador Esportivo a ser admitido(a) em caráter temporário para atuar na Secretaria de Educação e Desporto em 2023.

Salesio Wiemes, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos da lei 2.428/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o processo seletivo de Treinador Desportivo para atuar nas atividades esportivas a serem desenvolvidas pela Secretaria de Educação e Desporto no ano de 2023.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santa Rosa de Lima, no período de **17/02/2023 a 04/03/2023**, das **08h00min às 11h30min**.

1.2 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

1.2.1- Na inscrição o (a) candidato (a) declarará, sob as penas da Lei:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data da nomeação;
- c) estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) possuir a escolaridade exigida na forma deste edital e estar legalmente habilitado para o exercício do emprego pretendido na data da nomeação.

1.3 – Documentos para a inscrição:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do título de eleitor;
- c) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Cópia do(s) Certificado(s) de Conclusão de Curso Superior em Educação Física - Bacharel , com registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- e) Cópia dos cursos de aperfeiçoamento na área pretendida, do período de 01/01/2022 à 14/02/2023;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida que estará à disposição do candidato no site www.santarosadelima.sc.gov.br para impressão.
- g) O candidato deverá apresentar cópia dos documentos acompanhados dos originais para a sua devida conferência.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente de pontos, obedecendo a maior habilitação/graduação;

2.2 – Habilitação de acordo com o Nível de Ensino e pontuação equivalente:

- a) Habilitação de Bacharelado em Educação Física e Curso de Pós Graduação/Doutorado na área ou disciplina específica – 100 (cem) pontos;
- b) Habilitação de Bacharelado em Educação Física e Curso de Pós Graduação/Mestrado na área ou disciplina específica – 80 (oitenta) pontos;
- c) Habilitação de Bacharelado em Educação Física e Curso de Pós Graduação/Especialização na área ou disciplina específica – 60 (sessenta) pontos;
- d) Habilitação de Bacharelado em Educação Física – 40 (quarenta) pontos;

2.3 – Somatório das horas de cursos de aperfeiçoamento e tempo de serviço na área do esporte, considerando-se um total máximo de 300 horas para os cursos de aperfeiçoamento tendo a seguinte relação:

- a) 05 pontos para cada 20 horas de curso de aperfeiçoamento presencial frequentado ou ministrado;
- b) 02 pontos para cada 40 horas de curso de aperfeiçoamento realizado na modalidade à distância, salvo os cursos oferecidos pelo MEC que serão computados como presenciais;
- c) 01 ponto para cada mês de trabalho como Treinador Desportivo ou similar.

2.4 - Os cursos de Graduação e Pós-graduação serão considerados apenas para efeitos de habilitação e não poderão ser computados como cursos de aperfeiçoamento.

2.5 - Para efeitos de contagem de tempo de serviço considerar-se-á frações maiores de 15 dias como meses completos, sendo considerados apenas os períodos em que o candidato exerceu a função de Treinador Desportivo ou similar atuando como Bacharel e não será permitida a contagem de tempo de serviço paralelo

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 – Maior tempo de serviço.

3.2 – Maior número de horas de aperfeiçoamento.

3.3 – Maior idade.

4. DO RESULTADO

4.1 - A lista de classificação com o resultado preliminar será divulgada no mural e no site da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima no dia 07/03/2023.

4.2 - A lista de classificação com o resultado final será divulgada no mural e no site da Prefeitura no dia 09/03/2023.

5. CONDIÇÕES GERAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

5.1 - A admissão dos classificados se dará de acordo com a lei 2.428/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

5.2 – O candidato que for convocado para preencher a vaga, obrigatoriamente precisará assumir a vaga no ato da chamada/contacto realizado com o candidato. Caso o candidato não assuma a vaga de imediato será chamado o próximo da lista dos classificados.

5.3 O candidato convocado neste edital, assumirá a vaga de 20 horas semanais. Os horários a serem cumpridos são diários (de segunda a sexta) das 17:00 às 19:30 horas e finais de semana sempre houverem competições fora do município ou a realização de atividades desportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

5.4 – O Candidato que assumir o cargo e desistir durante a vigência do mesmo, estará desclassificado da lista de candidatos não podendo assumir a mesma vaga novamente. Bem como estará com o CPF bloqueado para novos contratos com a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima pelo prazo de 12 meses.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 - A inscrição constará do preenchimento, da ficha de Inscrição pelo candidato ou por um procurador (com procuração pública).

6.2 – O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;

6.3– O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

6.4 – O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo;

6.5 – Para efeito de comprovação de habilitação serão considerados certificados de conclusão (Diploma) ou declaração de conclusão emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC.

6.6– Para efeito de comprovação de habilitação as declarações mencionadas no item anterior deverão ter no máximo 180 dias, a contar da data de emissão.

6.7– Para contagem do tempo de serviço de candidatos aposentados não será computado o tempo de serviço até a data da aposentadoria, que nestes casos é dever do candidato comprovar a data de sua aposentadoria.

6.8 – A vaga e carga horária a ser preenchida está descrita na tabela do anexo I do presente edital;

6.09 – Caberá a Comissão municipal nomeada pelo decreto nº 13/2023, a responsabilidade de coordenar o presente processo de seleção;

6.10 – O candidato que se sentir prejudicado em qualquer fase do processo seletivo poderá interpor recurso no prazo de 48 horas (dias úteis), até a homologação do resultado final, contadas da publicação do ato, o qual será julgado pela coordenação do processo seletivo;

6.11 – Este processo seletivo terá validade para o ano de 2023;

6.12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal responsável pelo processo seletivo.

Santa Rosa de Lima em 14 de fevereiro de 2023.

SALESIO WIEMES

Prefeito Municipal

Cargo	Vagas Legais	Escolaridade e/ou requisitos exigidos para cargo na inscrição	Vencimento
Treinador desportivo	Cadastro	Habilitado – Diploma de Conclusão de Curso Superior de	R\$ 1325,26 +
	Reserva	Bacharelado em Educação Física com registro no respectivo órgão fiscalizador.	Vale Alim. R\$ 250,00

ANEXO I – EDITAL 002/2023 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FICHA DE INSCRIÇÃO TREINADOR ESPORTIVO – 2023
(Edital N° 002/2023)

Nome:

RG:	Endereço:	Fone:
Habilitação:		
Pós Graduação:		

COMPUTO DE HORAS – CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

Cursos	Presenciais
Horas	
Pontos	

Total de pontos:

COMPUTO DE PONTOS – TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	
Meses	
Pontos	

COMPUTO DE PONTOS – HABILITAÇÃO

Especificação	
Pontos	

Santa Rosa de Lima, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato:

PONTUAÇÃO FINAL

Cursos de Aperfeiçoamento	Tempo de Serviço	Habilitação	Total:
------------------------------	------------------	-------------	---------------

Assinatura da Comissão:
